

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 057/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

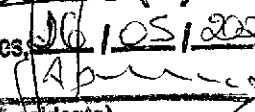
O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, junto ao setor competente, que estude a possibilidade de se proceder ao calçamento do morro, nas proximidades da residência da Senhora Ana Brandão e do Senhor Donizete Porfírio, no Bairro Santa Rita, neste município.

Justificativa: Tal solicitação se faz, pois o morro mencionado é trecho crítico, que dificulta o tráfego e o escoamento da produção agrícola em período de chuvosos e mesmo em períodos de estiagem.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 10 dias do mês de maio de 2022.



Aristeu Brolezi Filho
Vereador da 19ª Legislatura da
Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 10/05/2022

(Presidente)